



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

### PORTARIA CRO-SE N.º 15/2014 DE 09/09/2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº 006/2013 o cirurgião-dentista **ERICKSON PALMA SILVA- CRO-SE 922** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 09 de setembro de 2014

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE